

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Câmara Municipal de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2001.

**“ Estabelece Remuneração
dos Senhores Vereadores ,
Presidente da Câmara ,
Fixa diárias e dá outras
Providências . “**

Alcides Meneghini , presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó - RS , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente , faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou em sessão ordinária desta casa o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO :

ART. 1º - Fixar a remuneração dos Senhores Vereadores em R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e do Presidente da Câmara em 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

ART. 2º - Os valores fixados no artigo 1º servirão como base para o 13º salário .

ART. 3º - Os valores pré-fixados vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2001.

ART. 4º - As diárias de viagem para os município do região serão de 50,00 (cinquenta reais) e , para Porto Alegre de 99,00 (noventa e nove reais).

Parágrafo Primeiro - Nas viagens para fora do Estado do Rio Grande do Sul , os valores constantes no art. 4º , sofrerão acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Câmara Municipal de Vereadores

Parágrafo Segundo - Nos casos em que o deslocamento não exigir pernoite fora da sede , mas exige pelo menos (1) uma refeição , a diária será paga pela metade .

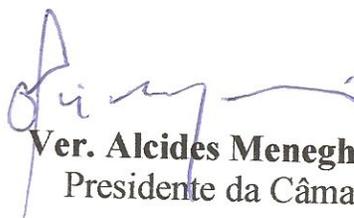
ART. 5º - As sessões extraordinárias serão remuneradas , proporcionalmente ao valor de cada sessão normal .

ART. 6º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias , constantes do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores .

ART. 7º - O vereador deverá apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias , relatório da viagem com comprovantes , a Mesa Diretora da Câmara que efetuará a leitura em Plenário .

ART. 8º - Revogam-se as disposições em contrário . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores , em Capão do Cipó - RS,
05 de janeiro de 2001 .


Ver. Alcides Meneghini
Presidente da Câmara